



ATA CPA 33/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 22/09/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Adile Maria Delfino Manfredini / OAB/SP; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza / SPURBANISMO; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/Cresisp; Glauce Lusía Paula Teixeira/CMPD; Jessica Valero Pereira/SMT; João Carlos da Silva/SMPED; Maria Cecília Cominato /SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Regina Celia da Silveira Santana / SMJ; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Telma M. G. P. Micheletto/ CET; Walther Rodrigues Filho/SMUL/CONTRU/DACCESS.

Falta Justificada: Renata Camargo Knirsch Czernoricki/PGM

Convidados: Myrna Melo/CADU/SMPED; Rogério Romeiro/Arquiteto;

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 32** da reunião de **15/09/2021**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

SEI 6065.2021/0000445-8 - Selo de Acessibilidade Arquitetônica - Centro Cultural Banco do Brasil

Avaliada a solicitação e documentos apresentados, o Colegiado solicitou notificar à requerente sobre deliberações anteriores desta comissão acerca da documentação necessária para avaliação da concessão do selo de acessibilidade arquitetônica, expostas pela equipe técnica durante a reunião e constantes na ATA CPA 24/2021 e na ATA CPA 06/2018, com posterior retorno para apreciação.

Renovação do Selo de Acessibilidade - Museu do Futebol

Apresentado questionamento encaminhado por representante da edificação, o Colegiado deliberou prosseguir na análise do tema em reunião futura.

SEI 6065.2021/0000296-0 - Consulta técnica - pedido de Selo de Acessibilidade Arquitetônica Unidade Hoteleira IBIS BUDGET JARDINS

Avaliada a solicitação e documentos apresentados, considerada documentação constante ao PA 2004-0.151.120-7, o Colegiado solicitou complementação de informações acerca da atual situação do imóvel, considerando ainda avaliação pela equipe técnica sobre enquadramento da edificação à temporalidade e demais disposições do Decreto nº 9.296/18, com posterior retorno para apreciação.

PA 2011-0.003.865-1 - Certificado de Acessibilidade - Padaria e Confeitaria Estrela Polar

Considerando atribuições de CEUSO previstas na Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013;
Considerando questionamento relacionado ao Código de Obras constante na ATA CPA 08/2019;

Considerando concessão parcial do Certificado de Acessibilidade, visto que no cômputo da área objeto do Certificado de Acessibilidade nº 2018/11168-00 a área destinada ao ambiente de trabalho não foi considerada;

Considerando a manifestação da responsável técnica com referência à Resolução/CEUSO/117/2014;

Considerando o PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/013/2021;

O Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA deliberou pela reiteração da manifestação disposta na ATA CPA 08/2019, a qual transcreveremos novamente a seguir:

“Tendo em vista a manifestação da responsável técnica às fls. 153 à 154 com referência à Resolução/CEUSO/117/2014, o Colegiado solicitou encaminhar o presente processo para pronunciamento da CEUSO quanto à falta de acessibilidade em ambiente de trabalho em não conformidade ao Art. 34 da Lei Federal nº 13.146/ 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da impossibilidade de visitação à cozinha e outras dependências pelos consumidores com deficiência em desconformidade ao Decreto Municipal nº 34.557/1994”.

Reunião Encerrada